Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1286

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Edital - Contratação e Eliminação 11
Terceiro Setor 12
Extrato - Termo de Fomento 12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4729, 21 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 4126/2024, em âmbito municipal."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde através do Processo Administrativo nº 6283/2026, para alteração do Decreto nº 4126/2024 que dispõe sobre credenciamentos de profissionais e serviços médicos no Município de Nova Campina;

DECRETA

Artigo 1º Fica alterada a tabela que fixa os valores pagos pela Prestação de Serviços Médicos no município.

Parágrafo único: Para realização de atendimento ambulatorial ou plantão nas Unidades Básicas de Saúde:

Item	Especialidade	Discriminação do Serviço	Local de Atuação	Quantidade Mensal	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Médico Clinico Geral	Atendimento ambulatorial	USF	800	Horas	R$ 140,00	R$ 112.000,00
02	Médico Clinico Geral	Atendimento em plantão	UBS 24h	850	Horas	R$ 150,00	R$ 127.500,00
03	Enfermeiro	Atendimento em plantão	UBS 24h	880	Horas	R$ 27,00	R$ 23.760,00
04	Acupuntura	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
05	Cardiologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
06	Cirurgia Geral	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
07	Dermatologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
08	Endodontia	Atendimento ambulatorial	UBS 24h ou outro local indicado pela SMS	100	Horas	R$ 30,00	R$ 3.000,00
09	Enfermeiro Obstetra	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	160	Horas	R$ 30,00	R$ 4.800,00
10	Educador Físico	Atendimento ambulatorial	USF ou outro local indicado pela SMS	240	Horas	R$ 18,75	R$ 4.500,00
11	Farmacêutico	Atendimento especializado	Farmácia Central ou outro local indicado pela SMS	880	Horas	R$ 28,00	R$ 24.640,00
12	Fisioterapeuta	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 25,00	R$ 8.800,00
13	Gastroenterologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
14	Geriatria	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
15	Ginecologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
16	Homeopatia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
17	Infectologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
18	Médico do Trabalho	Execução de pericias médicas com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	40	Horas	R$ 150,00	R$ 6.000,00
19	Nutricionista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 17,10	R$ 6.019,20
20	Obstetrícia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
21	Cirurgião Dentista	Atendimento ambulatorial	UBS 24h ou outro local indicado pela SMS	880	Horas	R$ 30,00	R$ 26.400,00
22	Ortopedia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Horas	R$ 150,00	R$ 4.500,00
23	Otorrinolaringologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
24	Pediatria	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	104	Horas	R$ 250,00	R$ 26.000,00
25	Pneumologista	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
26	Psicologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	352	Horas	R$ 28,00	R$ 9.856,00
27	Reumatologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
28	Urologia	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Horas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
29	Médico Veterinário	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	176	Horas	R$ 20,00	R$ 3.520,00
30	Terapeuta Ocupacional	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	150	Horas	R$ 40,00	R$ 6.000,00

31	Fonoaudióloga	Atendimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Horas	R$ 60,00	R$ 6.000,00
32	Audiometria Ocupacional	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	40	Proced.	R$ 45,00	R$ 1.800,00
33	Endoscopia	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	50	Proced.	R$ 300,00	R$ 15.000,00
34	Neuropediatra	Consulta ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	40	Consulta	R$ 260,00	R$ 10.400,00
35	Oftalmologista	Consulta ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Consulta	R$ 90,00	R$ 9.000,00
36	**Psiquiatra**	**Consulta ambulatorial**	**Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS**	**160**	**Consulta**	**R$ 150,00**	**R$ 24.000,00**
37	Serviço de Cardiologia	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 30,00	R$ 3.000,00
38	Serviço de Radiografia*	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 40,00	R$ 4.000,00
39	Ultrassonografia Simples**	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	100	Proced.	R$ 100,00	R$ 10.000,00
40	Ultrassonografia com Doppler e/ou Morfológica***	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	30	Proced.	R$ 200,00	R$ 6.000,00
41	EOAT	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	05	Proced.	R$ 180,00	R$ 900,00
42	Reteste com EOAT	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Proced.	R$ 75,00	R$ 1.500,00
43	PEATE-A	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	10	Proced.	R$ 230,00	R$ 2.300,00
44	Reteste com PEATE-A	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	20	Proced.	R$ 140,00	R$ 2.800,00
45	Audiometria de Reforço Visual (VRA)	Procedimento ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	05	Proced.	R$ 310,00	R$ 1.550,00
46	Exame Médico Admissional – clinico ****	Consulta Ambulatorial	Centro de Especialidades ou outro local indicado	300	Consulta	R$ 55,00	R$ 16.500,00

I - O Item 38, inclui a realização dos procedimentos: Radiografia Abdômen; Radiografia Antebraço; Radiografia Arco Costais; Radiografia Articulação Esp. Umeral; Radiografia Bacia; Radiografia Braço; Radiografia Calcâneo; Radiografia Cavum; Radiografia Clavícula; Radiografia Coluna Cervical; Radiografia Coluna Dorsal; Radiografia Coluna Lombar; Radiografia Coluna Lombo Sacra; Radiografia Cotovelo; Radiografia Coxa Femural; Radiografia Crânio – PA; Radiografia Escoliose – PA e Perfil; Radiografia Mão; Radiografia Mastoides; Radiografia Ombro; Radiografia Orbitas; Radiografia Ossos da Face; Radiografia Pé; Radiografia Perna; Radiografia Punho; Radiografia Quadril; Radiografia Quadril – PA e Perfil; Radiografia Sacro Coccix; Radiografia Tórax – PA; Radiografia Tórax – PA e Perfil; Radiografia Tórax – Perfil; Radiografia Tornozelo;

II - O Item 39, inclui a realização dos procedimentos: USG Abdômen Superior; USG Aparelho Urinário; USG Articulação Cotovelo; USG Articulação Joelho; USG Articulação Mão; USG Articulação Ombro; USG Articulação Pé; USG Articulação Punho; USG Articulação Tornozelo; USG Bolsa Escrotal; USG Mamas; USG Obstétrico (1º trimestre); USG Obstétrico (2º trimestre); USG Obstétrico (3º trimestre); USG Parede Abdominal; USG Partes Moles; USG Pélvico; USG Próstata (via Abdominal); USG Região Cervical; USG Região Ingnal (Unilateral); USG Tireoide;

III - O Item 40, inclui a realização dos procedimentos: USG Morfológico (1º trimestre); USG Morfológico (2º trimestre); USG Bolsa Escrotal c/ Doppler; USG Gástrico Infantil c/ Doppler; USG Obstétrico c/ Doppler; USG Tireoide c/ Doppler;

IV - O item 46, a contratada deverá elaborar laudo médico detalhado, atestando a aptidão ou não do estagiário para o exercício das atividades previstas no estágio. A consulta compreende Exame clinico completo: avaliação geral de saúde do estagiário. Considerando que, se o atendimento for ocorrer no endereço da clínica da contratada, esta deverá estar situada num raio de até 20 km do município de Nova Campina.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4730 DE 23 DE JULHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 01. 27.812.3000.1031 2365/3.3.90.30.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP., TURISMO E LAZER Coordenação de Esporte e Lazer Infraestrutura Esportiva – Constr., Ampl. e Constr. de Espaços Material de Consumo	10.000,00
02. 13.392.3026.2254 2364/3.3.90.30.00	Coordenação de Cultura Funcionamento do Centro de Eventos Material de Consumo	10.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4730/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores Código de Aplicação 110.0000: Geral		R$
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	1.860.000,00
	Abertos	1.840.000,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**20.000,00**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	6.684.000,00

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 261/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 23 de julho de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 261/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.01	3.3.90.00	27.812.3000.1031	91	1100000	Tesouro – Exercícios Anteriores – GERAL	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.01	3.3.90.00	27.812.3000.1031	01	1100000	Tesouro – GERAL	0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 262/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 23 de julho de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 262/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2254	91	1100000	Tesouro – Exercícios Anteriores – GERAL	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2254	01	1100000	Tesouro – GERAL	0,10

PORTARIA Nº. 264 DE 23 DE JULHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 6200/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Ângelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **6200/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para veículos da Frota Municipal** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 265 DE JULHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 5431/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato a Sra. Israelen Gonçalves da Silva**, portadora do RG nº 43.913.460-2 e inscrita no CPF nº 419.636.648-17, ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção Primária a Saúde , para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº 5431/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de uniformes para agentes de saúde, agente de endemias e servidores da Secretaria Municipal de Saúde** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 266 DE 23 DE JULHO DE 2026.

"Designa Comissão para Análise e Avaliação de amostras do objeto referente ao Processo Administrativo 1 DOC 5431/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Israelen Gonçalves da Silva,** ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção Primária a Saúde , portadora do RG nº 43.913.460-2, inscrita no CPF nº 419.636.648-17, a **Sra. Sandra Maria Rodrigues Delgado ,** ocupante do cargo de Enfermeira, portadora do RG nº 40.532.458-3, inscrita no CPF nº 297.417.478-70 o **Sr. João Sergio de Miranda Filho**, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, portador do RG nº 49.922612-4, inscrito no CPF nº 458.728.468-86, a Sra**. Sulyara Pires da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Controle de Vagas, portadora do RG nº 40.459.714-2, inscrita no CPF nº 444.340.478-33 e a **Sra Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca**, ocupante do cargo de Escriturária, portadora do RG nº 41.204.476-6 e inscrita no CPF nº 355.859.388-00, para compor a comissão de análise de amostras, tendo como objeto : **Aquisição de uniformes para agentes de saúde, agente de endemias e servidores da Secretaria Municipal de Saúde,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina SP.

Art. 2°- O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, de 23 de julho de

2026.

Antonio Isaelde Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 194 de 26 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e contínuos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Altera o Anexo Único, parte integrante da Portaria nº 194/26 para excluir:

"I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a. DANIELA PAMELA SOUZA BARROS, matricula 6160, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO."

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 23 de Julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Servidor	Cargo
5435	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
5959	ANTONIO RAMOS	MOTORISTA
6064	BRUNA RODRIGUES ARAUJO SANTOS	ENFERMEIRO
6125	CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6087	CELIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO
4909	DAIANE DE OLIVEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5311	DALVA MARIA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
6196	DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5960	DENIS SARTI DE CAMPOS	MOTORISTA
5296	DIOGO GOMES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1349	DORIVAL APARECIDO VEIGA	VIGIA
2922	ELANGE SILVA DA CRUZ	AUX SERV GERAIS
5434	ELIETE MARIA DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS
6170	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA
5450	FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA
5708	FRANCISCA RIBEIRO BORGES	AUX SERV GERAIS
5613	GEREMIAS LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA
4442	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS MELO	ENFERMEIRO
6082	HELCIO DE OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA
5444	HEMERSON LOPES PEREIRA VIANA	SECRETARIO
5317	IVANILTON GABRIEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA
6029	JAQUELINE DE FATIMA ALMEIDA	ESCRITURARIO
5297	JHENIFFER IEDA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
5550	JO CAMARGO DE LIMA	MOTORISTA
5546	JOAO CAMARGO DA SILVA	MOTORISTA
2399	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS
5605	JOSINEI DE JESUS LIMA ARAUJO	MOTORISTA
5312	JUMARA CARDOSO DA SILVA LOURENCO	TECNICO EM ENFERMAGEM
4057	KAREN DE CARVALHO ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6162	LIZ MARA DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5996	LUCAS CAMARGO ITO	MOTORISTA
5997	LUCAS DA SILVA ARAUJO	MOTORISTA
5316	LUCAS DE JESUS BERNARDO PRAXEDES	MOTORISTA
6089	MARIA VIRGINIA DIVINO	ENFERMEIRO
6163	MARIELE SANTOS GONCALVES ZANON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5557	MARILDA RAMOS OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS
6185	MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6042	ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6092	OSIRIS SARTI LEAL	MOTORISTA
6190	PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR	MOTORISTA
6113	PRICILA SILVA ORTIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6076	RAFAEL DONIZETTI SILVA ARAUJO	MOTORISTA
4773	RAFAELA DE ALMEIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6117	RAQUEL BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5612	REGINALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA
5445	RENATO DE JESUS PEREIRA	MOTORISTA
6186	RENATO PATRICK PEDROSO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5320	ROBSON SILVANO DE ALMEIDA	MOTORISTA
5548	ROODNEY SILVA ARAUJO	MOTORISTA
5552	SAMUEL ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA
6095	SARAH MACHADO PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5298	SEBASTIAO SERGIO DA SILVA	MOTORISTA
6195	SILAS CARDOZO DE ALMEIDA NETTO	MOTORISTA
5547	SILVIO SILVA DE SOUZA	MOTORISTA
5315	TERCIO MONTEIRO DUARTE JUNIOR	MOTORISTA
6114	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Matrícula	Servidor	Cargo
6118	ABIELEN CRISTINA SILVA PRADO	CUIDADOR SOCIAL
6126	ANA CARLA TRINDADE CORREA DE MORAES	CUIDADOR SOCIAL TEMPORARIO
5817	CAMILA CAROLINE DE ALMEIDA WAGNER	CUIDADOR SOCIAL
6058	ELAINE CRISTINA ROSA RIBEIRO SANTIAGO	CUIDADOR SOCIAL
5795	ELIZABETH ANTN DIAS	CUIDADOR SOCIAL
6027	FLAVIO LEME DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL
5833	KEMILLY LUIZE RIBEIRO SANTIAGO	CUIDADOR SOCIAL
5814	MAIARA DE CASTRO FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL
5834	MAISSA VITORIA PRIMO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL
6026	RENATA MARIA DE LIMA FLORENCIO	CUIDADOR SOCIAL
5832	ROSANA LOPES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Matrícula	Servidor	Cargo
2426	ALEX PEREIRA LARA	VIGIA
2432	AMARILDO LIMA DA TRINDADE	VIGIA
2433	IVAILSON PAES DA SILVA	VIGIA
4054	JIDIAO CREITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA
2332	NILSON RODRIGUES DE CAMARGO	VIGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários** Nº 001/2024 nomeada pela Portaria **nº 80 de 24 de Abril de 2024, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 03 de Agosto de 2026 ás 08h30min.

Estágio para o Curso de Direito

02º lugar: BIANCA ALMEIDA LIMA RODRIGUES

Estágio para o Curso de Desenvolvimento de Sistemas - Ensino Técnico

04º lugar: WEENDRO PAIVA SILVA DOS SANTOS

Estágio para o Curso de Recursos Humanos

05º lugar: KAMILA FERREIRA BREGINSKI DOS SANTOS

06º lugar: MIRIAN ALMEIDA MIRANDA

Estágio para o Curso de Pedagogia

08º lugar: ANTONIO DOMINGUES DE PAULA NETO

10º lugar: DEBORAH APARECIDA DOS SANTOS BARROS SOUZA

11º lugar: PAMELA CRISTIELE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA FERREIRA

14º lugar: KAROLINE ARAUJO DOMINGUES DE ANDRADE

16º lugar: DAMARIS ANDREIA CAMARGO DIAS

21º lugar: FERNANDA BUENO DOS SANTOS

22º lugar: ANGELA DA SILVA LIMA

23º lugar: CARLA SUNAMITA DA SILVA GARCIA

24º lugar: TALITA VEIGA

33º lugar: INGRID NAYARA MORAIS LEITE

35º lugar: AMANDA RAMOS OLIVEIRA

36º lugar: ESTEFANI MORAIS ASSUNCAO

38º lugar: ROGERIA PAULA VEIGA MIMAKI

43º lugar: DIVANEIA LIMA DA TRINDADE CAMARGO

49º lugar: NÁTALY VITÓRIA CAMARGO DA SILVA

51º lugar: TAYNARA DE ALMEIDA SANTOS CORREA

53º lugar: NAYARA CORRÊA TELES DE OLIVEIRA

58º lugar: MAYANE CLEUSA FERREIRA DE ALMEIDA

63º lugar: JAMILENE OLIVEIRA LOPES

71º lugar: JOICE DE LIMA QUEIROZ FERREIRA

75º lugar: JOELEM CAMARGO LIMA

77º lugar: GABRIELE RODRIGUES DE CAMARGO PROENCA

79º lugar: ELENILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

De acordo com o item 13.1 do Edital de Abertura 001/2024 – A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências de sua habilitação no Processo Seletivo, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

Estágio para o Curso de Biomedicina

03º lugar: ANA CAROLINA BRISOLA FERREIRA

04º lugar: JACKELINE CARDOZO

05º lugar: KETLYN SHAYANE QUEIROS DE OLIVEIRA

06º lugar: SABRINA ALMEIDA SILVA RODRIGUES

Estágio para o Curso de Desenvolvimento de Sistemas - Ensino Técnico

03º lugar: WALOX GUSTAVO CARVALHO DA SILVA

Estágio para o Curso Técnico ou profissionalizante de Farmácia - Ensino Técnico

01º lugar: FLAVIA DAS NEVES SILVA

Estágio para o Curso de Recursos Humanos

03º lugar: TAYNARA GABRIELE DA SILVA MARQUES

04º lugar: DEBORA PIRES VIEIRA CAMARGO

Estágio para o Curso de Pedagogia

09º lugar: JAINE APARECIDA NUNES UBALDO

12º lugar: VITORIA RODRIGUES ALMEIDA

13º lugar: CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA

15º lugar: LETÍCIA SANTOS SILVA

17º lugar: JHENIFER CAROLINE DA SILVA RAMOS

18º lugar: JOÃO VITOR FALCE DE LIMA

19º lugar: ISABELA CRISTINA DE ALMEIDA

20º lugar: GABRIELI CAROLINI DE CARVALHO FALCE

25º lugar: PAULA FERNANDA DA SILVA ANDRADE

26º lugar: JEANE RODRIGUES DELGADO DA SILVA

27º lugar: JULIANA DE PAULA SANTOS MOREIRA

28º lugar: JULIA KAUANY TEIXEIRA SILVA

29º lugar: THIFFANI RAILLA ANDRADE SANTIAGO

30º lugar: RAYANE CAROLINE DA SILVA LIMA

31º lugar: PRISCILA DE OLIVEIRA PAZ ALMEIDA

32º lugar: STEFANY MAYARA DOS SANTOS JESUS

34º lugar: DANIELE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA SANTIAGO

37º lugar: CLEILA PIRES

39º lugar: ANA BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS MEIRA MARQUES

40º lugar: GISLAINE GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS

41º lugar: KETLIN BERLATO RODRIGUES

42º lugar: ELIANAI CARDOZO DE LIMA VIEIRA

44º lugar: ADRIELE ALVES DE ANDRADE

45º lugar: CRISLAINE DE LIMA RODRIGUES

46º lugar: LÍVIA PACHECO DE OLIVEIRA

47º lugar: JESSICA DEMICIANO SANTOS

48º lugar: JAQUELINE DE PAULA SILVA

50º lugar: PATRÍCIA CAMPOS NUNES OLIVEIRA

52º lugar: CAMILA OLIVEIRA LANERI

54º lugar: KEICYELE ADNA DA SILVA RIBEIRO

55º lugar: LUCIA DA CRUZ FERREIRA ALMEIDA

56º lugar: VANESSA DE OLIVEIRA SILVA

57º lugar: SHAYENE BONRRUQUE CORREIA

59º lugar: ANDRESSA RODRIGUES DE ARAUJO

60º lugar: EVA APARECIDA CUNHA MACHADO

61º lugar: NAYARA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO

62º lugar: CARLA GABRIELE DE OLIVEIRA

64º lugar: RAQUEL AP. FALCE LINS

65º lugar: ROSENILDA DIAS DA ROSA FERREIRA

66º lugar: LAUANA BEATRIZ KUPPER PEREIRA

67º lugar: STEFANI VITORIA DE SOUZA SILVA

68º lugar: LARISSA ROCHA DO AMARAL ITO

69º lugar: MARIA CLARA RAMOS ALVES

70º lugar: STEFANY RIBEIRO DRUSKI

72º lugar: ANA VITORIA RAMOS ALVES

73º lugar: MARIENE RAFAELE DE PONTES ANDRADE

74º lugar: VITORIA GABRIELA LEAL DE OLIVEIRA

76º lugar: RAYANE DE LIMA ALMEIDA

78º lugar: KARINA GERNING RODRIGUES

80º lugar: RONIELEN GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 23 de Julho de 2026.

A Comissão

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 010/2026

Processo Administrativo nº 2599/2026

Dispensa de Chamamento Público – arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014

Concedente: Município de Nova Campina/SP

Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES –**

APM EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA – CNPJ nº 08.955.025/0001-50.

Objeto: cooperação institucional entre o Município de Nova Campina e a Associação de Pais e Mestres, visando ao fortalecimento da comunidade escolar e apoio às atividades de manutenção e desenvolvimento da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho aprovado

Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.324/2025

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 2312/2018, Lei Municipal nº 1.324/2025 e demais normas aplicáveis.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.17.03

Funcional: 12 361 2005 2205 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Despesa nº: 2316/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2200000 (Ensino Fundamental)

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2318/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2130000 (Pré-Escola)

Funcional: 12 365 2004 2092 CONSERVACAO DE INFRAESTRUTURA SEGURA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Despesa nº: 2317/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento Fonte 01, Código de Aplicação 2120000 (Creche)

Nova Campina/SP, 23 de julho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**